



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1048 / 2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DE SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1031/2024, que convocou os servidores para compor a equipe que fiscalizará os locais de prova nas cidades de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, no dia **24 de março de 2024 (domingo)**, das 7h às 13h e das 14h às 20h,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos servidores convocados

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1031/2024, desta Presidência, que passará a constar com a seguinte redação:

" **A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2024 referente ao Concurso Público para provimento dos cargos efetivos de servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os servidores **Evandro Luzia Teixeira, Hana Yusif Awni El-Shawwa, Thays de Souza e Souza, Isnayra de Alencar Gadelha, Sérgio Baptista Quintanilha Júnior, Aucilene Alvarenga de Souza, Flávio Soares Santos, Girlene Onofre Santos Saadi e Jorge Ribeiro da Silva**, para compor a equipe que fiscalizará os locais de prova na cidade de Rio Branco -AC, no dia **24 de março de 2024 (domingo)**, das 7h às 13h e das 14h às 20h.

Art. 2º Convocar os (as) servidores (as) **Janille de Oliveira Melo, José Fábio Araujo Lima dos Santos e Audilene Pereira da Silva**, para compor a equipe que fiscalizará os locais de prova na Cidade de Cruzeiro do Sul-AC, no dia **24 de maio de 2024 (domingo)**, das 7h às 13h e das 14h às 20h.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que anote nos assentos funcionais dos servidores convocados 2 (dois) dias de folgas, referentes ao trabalho realizado.

Publique-se. Cumpra-se.

Juíza de Direito **Isabelle Sacramento Torturela**

Presidente da Comissão"

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Isabelle Sacramento Torturela

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Sacramento Torturela, Diretora**, em 22/03/2024, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1738387** e o código CRC **CD7372A1**.